DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**, Vereadora JULIANE CRESTANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa de Leis Municipal de Seringueiras/RO.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Seringueiras – RO, no dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado **Corpus Christi**, celebrado em 19 de junho de 2025.

Art. 2° Ficam mantidas as funções essenciais, e, em caso de urgência, os servidores poderão ser convocados para atender às necessidades do Poder Legislativo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras - RO, 17 de junho de 2025

JULIANE CRESTANI
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO
Biênio 2025-2026

Digitalizado com CamScanner